



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Coordenação Municipal de Convênios

Rua Coronel Büchelle, nº 01 – Centro – Tijucas - Santa Catarina – CEP: 88.200-000

Site: www.tijucas.sc.gov.br - e-mail: projetos@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8136 / 32638100 / 32630388

Ofício Nº 135/PMT/CCC/2024

Tijucas, 02 de outubro de 2024.

A SR.

ADRIELLI DA SILVA

SETOR DE LICITAÇÃO, GESTÃO E CONTRATOS.

- 1º T.A.V.

Assunto: Encaminha documentos necessários para o 1º aditivo de valor – Referente ao Contrato nº 046/PMT/2024, Processo Licitatório nº 001/PMT/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, serve o presente para encaminhar os documentos necessários para o 1º aditivo de valor, referente ao Contrato nº 046/PMT/2024, Processo Licitatório nº 001/PMT/2024, cujo objeto é: **“LOTE 4 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO – TRECHO II, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS.”**

1º Aditivo de Valor: R\$19.799,80

Dotação: 183

O presente pedido está embasado e justificado no Parecer Técnico nº 431/2024 que segue anexo a este.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



LOISIANE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Recebido
02/10/24
46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria de Obras

PARECER TÉCNICO Nº.: 431/2024

OBJETO: LOTE 4 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 2, BAIRRO: CENTRO

EMPRESA EXECUTADORA: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.435.911/0001-60

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 001/PMT/2024 – **SDP Nº.:** 001/PMT/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº.: 046/PMT/2024

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO BRDE Nº. SC 73.998

PARECER DO 1º ADITIVO DE VALOR – RUA MARECHAL DEODORO – TRECHO 2

Durante a execução desta obra, fez-se necessário revisar a planilha orçamentária em função das referidas necessidades solicitadas e encontradas durante o andamento da mesma.

1 – DAS BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM GRELHAS DE FERRO FUNDIDO

Foi questionada pela empresa responsável pela execução do referido contrato, a necessidade de caixas de captação com grelha de ferro fundido para a correta captação das águas provenientes das chuvas, situada no final do trecho, nas proximidades da estaca 22+0,00m, com o objetivo de se evitar o indesejado acúmulo de água na sarjeta. Tal solicitação foi avaliada e aprovada pela fiscalização. Cabe constar que a tubulação foi fornecida pela administração municipal, para que não tivesse mais um custo para esse instrumento de aditivo de valor.

Logo, para o trecho em questão, foi constatado que foram executadas mais 02 unidades de caixas de captação com grelha de ferro fundido para o correto direcionamento das águas pluviais para deságue na drenagem projetada, das quais são descritas e quantificadas, a seguir:

- BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO, com a quantidade de: **2,00 unidades;**

O total desses serviços, para o Aditivo de Valor será de:

- **RS 3.200,00;**

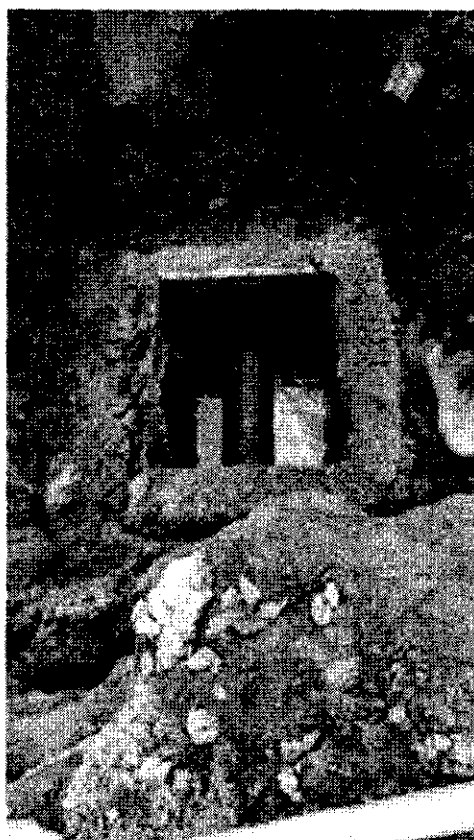
Obs.: Detalhado na planilha em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria de Obras

2 – DAS CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA PARA REDE DE DRENAGEM

Conforme o andamento da obra, foi verificada a necessidade de adequação da nova drenagem para compatibilização com o esgoto existente, logo em alguns trechos foi verificado que a melhor forma de adequá-la seria a execução de caixas de ligação e passagem para que o coletor de esgoto passasse no meio do acessório e também possibilitando assim o escoamento da água do coletor de drenagem, conforme Imagem 01:



**Imagem 01 – Caixa de ligação e passagem
para compatibilização com o esgoto**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria de Obras

Logo, para o trecho em questão, constatou-se que foram executadas mais 10,0 unidades de caixas de ligação e passagem para a referida contabilização das infraestruturas citadas, que estão situadas nas proximidades das estacas:

- Estaca 2+0,00 = 1,0 unidade;
- Estaca 5+0,00 = 2,0 unidades;
- Estaca 8+0,00 = 1,0 unidade;
- Estaca 11+0,00 = 2,0 unidades;
- Estaca 14+0,00 = 2,0 unidades;
- Estaca 19+0,00 = 1,0 unidade;
- Estaca 22+0,00 = 1,0 unidade.

Das quais são descritas e quantificadas, como sendo:

- BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO, com a quantidade total de: **10,00 unidades;**

Portanto, total desses serviços, para o Aditivo de Valor será de:

- **RS 16.599,80;**

Obs.: Detalhado na planilha em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria de Obras

Os valores aplicados para esse aditivo de valor foram os mesmos utilizados na planilha orçamentária do referido edital, ou seja, se trata do mesmo valor da planilha vencedora da licitação.

As alterações de quantidades solicitadas para os serviços da obra estão também descritos no orçamento anexo a este parecer, no qual é possível verificar o valor total.

Em resumo, o valor original do contrato de **R\$ 791.216,60**, teve a presente alteração:

- **VALOR ADITIVADO:**

CAIXAS COLETORAS COM GRELHAS DE FERRO FUNDIDO: R\$ 3.200,00;

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA PARA REDE DE DRENAGEM: R\$ 16.599,80;

TOTAL DO 1º ADITIVO VALOR: R\$ 19.799,80

Que corresponde a uma porcentagem de **2,502450024430731%** do valor do contrato em questão.

Tijucas (SC), 27 de setembro de 2024.

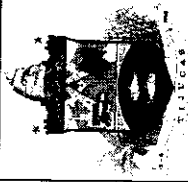
Atenciosamente,

**Marcelo Heyse
dos Santos**

Assinado de forma digital por
Marcelo Heyse dos Santos
Dados: 2024.09.27 08:43:19
-03'00'

Marcelo Heyse dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 155.133-1

			PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS Departamento de Obras, e Serviços Públicos Rua Cel. Buchelle, 01 – Centro – 88200-000 Fone (48) 3263-8171			ORÇAMENTO DO 1º ADITIVO DE VALOR - RUA MARECHAL DEODORO TRECHO 02 (BRDE) - BDI 20,73%			
						CONTRATADO AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA			
						CNPJ 28.435.911/0001-60			
ITEM	REFERÊNCIA		SERVIÇO			UNID.	QUANT.	UNITARIO c/ BDI	TOTAL
1			DRENAGEM			R\$			19.799,80
1.1	PROPOSTA - LOTE 4	ITEM 3.1.9	BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO			unid	2,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1.2	PROPOSTA - LOTE 4	ITEM 3.1.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020			unid	10,00	R\$ 1.659,98	R\$ 16.599,80
DATA REFERÊNCIA DA PROPOSTA: Abril/2024									
Assinado de forma digital por Marcelo Heyse dos Santos Dados: 2024.09.27 08:43:44 -03'00'									
Marcelo Heyse dos Santos									
Engenheiro Civil									
CREA/SC 155.133-1									
DATA: 26/09/2024									
TOTAL								R\$	19.799,80

PLANILHA DE MEDIÇÃO									
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS CNPJ/MF Nº 82.677.636/0001-85 OBJETO: LOTE 4 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 2, BAIRRO: CENTRO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 001/PMT/2024 - SDP Nº.: 001/PMT/2024 INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº.: 046/PMT/2024 CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO BRDE Nº. SC 73.998 1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO - ETAPA 02:			CONTRATADO CNPJ/MF Nº: 28.435.911/0001-60 AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI PERÍODO DA MEDIÇÃO: BOLETIM DE MEDIÇÃO: 03/04/23 A 27/09/24 01 DATA: 27/09/24 INÍCIO DA OBRA: 26/07/2024 FINAL DA OBRA: 22/01/2025 PRAZO: 180 Dias VALOR DA MEDIÇÃO: 19.799,80 SALDO: 0,00						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	QTDE	CONTRATADO PREÇO TOTAL	NO PERÍODO PREÇO TOTAL	ACUMULADO PREÇO TOTAL	QTD	PREÇO TOTAL
2	DRENAGEM								
2.1	BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO	unid	R\$ 1.600,00	2,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	2,00	R\$ 3.200,00
2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	unid	R\$ 1.659,98	10,00	R\$ 16.599,80	R\$ 16.599,80	R\$ 16.599,80	10,00	R\$ 16.599,80
	SUBTOTAL				R\$ 19.799,80	R\$ 19.799,80	R\$ 19.799,80		R\$ 19.799,80
	TOTAL				R\$ 19.799,80	R\$ 19.799,80	R\$ 19.799,80		R\$ 19.799,80
Fiscal	MARCELO HEYSE DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC 155.133-1				Assinatura Assinado de forma digital por Marcelo Heyse dos Santos Dados: 2024.09.27 09:28:39 -03'00'			Data 27/09/2024	

São José, 26 de setembro de 2024.

Ofício AZIMUTE - TI 10/2024

À

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Tijucas
Estado de Santa Catarina

Referente ao Contrato nº 046/PMT/2024 – LOTE 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FINANCEIRO.

Prezados,

A **AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 28.435.911/0001-60, sediada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 311, Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-500, com Contrato nº 046/PMT/2024 – “**LOTE 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC**”, vem por meio deste, solicitar o aditivo financeiro (**Planilhas em anexo**) referente as caixas de ligação e passagem entre a rede de drenagem de águas pluviais e a rede de esgoto, executadas conforme autorização e orientação dos fiscais deste município, com as seguintes características: Fundos e tampas com espessura de 10 cm executadas em concreto armado; bloco estrutural nas dimensões de 12x19x39cm preenchidos com concreto; paredes rebocadas; dimensões finais da caixa com 84x84x60cm.

As caixas descritas acima, foram executadas ao longo do trecho de drenagem pluvial previstas neste contratado, próximas das seguintes estacas:

- Estaca 2+0,00 = 1,0 unid;
- Estaca 5+0,00 = 2,0 unid;

- Estaca 8+0,00 = 1,0 unid;
- Estaca 11+0,00 = 2,0 unid;
- Estaca 14+0,00 = 2,0 unid;
- Estaca 19+0,00 = 1,0 unid;
- Estaca 22+0,00 = 1,0 unid;
- **Total de caixas de ligação e passagem executadas = 10,00 unid.**

Além das caixas de ligação e passagem executadas entre redes de drenagem pluvial e redes de esgoto, foram construídas próximo à estaca 22+0,00 conforme orientação da fiscalização, **2,0 unid. de caixas "BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO"**, previstas em planilha orçamentária, porém neste ponto não previstas em projeto. A construção destas caixas foi necessária, devido ao caimento da pista, o intervalo entre as caixas de captação e o encaixe entre as ruas Marechal Deodoro e Avenida Bayer Filho. Portanto, será necessário acrescentar as duas unidades deste dispositivo de drenagem ao quantitativo executado.

Informamos que os serviços mencionados já foram executados com autorização da fiscalização deste município (**Fotos em anexo**), para que a obra não tivesse que ser paralisada para os ajustes em projeto e planilha orçamentária.

Ficamos no aguardo da aprovação para medição dos serviços e emissão da nota fiscal. Sem mais para o momento e desde já, nos colocamos a disposição para esclarecimentos, caso seja necessário.

Respeitosamente,

JORGE LUIZ
SOMMER:04
833440954

Assinado de forma
digital por JORGE LUIZ
SOMMER:04833440954
Dados: 2024.09.26
17:50:16 -03'00'

AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JORGE LUIZ SOMMER - Titular
CNPJ: 28.435.911/0001-60
CREA/SC 123.183-5

ANEXO I
PLANILHAS 1º ADITIVO FINANCEIRO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCASAPELIDO DO EMPREENDIMENTO
RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 02DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REMOÇÃO DAS LOJOTAS EXISTENTES**SERVIÇOS CONTRATADOS****PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)					VALOR TOTAL (R\$)	
		UNID.	QTD.	PREÇO UNIT. MATERIAL (R\$)	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA (R\$)	PREÇO UNIT. (COM BDI) (R\$)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	3.456,00
1.1	PLACA DE OBRA						R\$	3.456,00
1.1.1	PLACA DE OBRA - N.22, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,44 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,88	R\$ 1.135,78	R\$ 64,22	R\$ 1.200,00	R\$	3.456,00
2	TERRAPLENAGEM						R\$	14.009,50
2.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE E ESCAVAÇÃO VERTICAL						R\$	14.009,50
2.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE COM REAPROVEITAMENTO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DMT DE 42,1KM	m³	1.339,34	R\$ 9,37	R\$ 1,09	R\$ 10,46	R\$	14.009,50
3	OBRAS DE DRENAGEM						R\$	237.081,81
3.1	BOCAS E GALERIAS						R\$	237.081,81
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	764,63	R\$ 5,85	R\$ 2,12	R\$ 7,97	R\$	6.094,10
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	m³	58,07	R\$ 164,50	R\$ 75,50	R\$ 240,00	R\$	13.936,80
3.1.3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	m	85,00	R\$ 90,52	R\$ -	R\$ 90,52	R\$	7.694,20
3.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	m	85,00	R\$ 19,96	R\$ 20,04	R\$ 40,00	R\$	3.400,00
3.1.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN MENOR OU IGUAL A 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	m	398,00	R\$ 153,27	R\$ 46,73	R\$ 200,00	R\$	79.600,00
3.1.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	ton	7,65	R\$ 18,64	R\$ 6,36	R\$ 25,00	R\$	191,25
3.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	tonxkm	2.139,90	R\$ 1,32	R\$ 0,18	R\$ 1,50	R\$	3.209,85
3.1.8	BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO	unid	28,00	R\$ 1.264,73	R\$ 335,27	R\$ 1.600,00	R\$	44.800,00
3.1.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	unid	1,00	R\$ 894,08	R\$ 765,90	R\$ 1.659,98	R\$	1.659,98
3.1.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	617,90	R\$ 90,77	R\$ 8,23	R\$ 99,00	R\$	61.172,10
3.1.11	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	617,90	R\$ 6,39	R\$ 0,83	R\$ 7,22	R\$	4.461,24
3.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	1.297,59	R\$ 1,79	R\$ 0,16	R\$ 1,95	R\$	2.530,30
3.1.13	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	m	445,00	R\$ 9,57	R\$ 2,50	R\$ 12,07	R\$	5.371,15
3.1.14	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	ton	97,90	R\$ 7,95	R\$ 1,79	R\$ 9,74	R\$	953,55
3.1.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tonxkm	205,59	R\$ 1,71	R\$ 0,31	R\$ 2,02	R\$	415,29
3.1.16								

DIEGO SANTO
GONCALVES:0469120
6906Assinado de forma digital por
DIEGO SANTO
GONCALVES:04691206906
Dados: 2024.09.26 17:50:55 -03'00'JORGE LUIZ
SOMMER:0483344095
4
Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ SOMMER:04833440954
Dados: 2024.09.26 17:50:40 -03'00'

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 02

DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REMOÇÃO DAS LOJOTAS EXISTENTES

SERVIÇOS CONTRATADOS
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)						VALOR TOTAL	
		UNID.	QTD.	PREÇO UNIT. MATERIAL (R\$)	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA (R\$)	PREÇO UNIT. (COM BDI) (R\$)		(R\$)	
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							R\$	518.549,48
4.1	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TEOR CAP 5,5% d=2,4t/m³							R\$	116.522,94
4.1.1	CAP 50/70	ton	20,16	R\$ 4.656,35	R\$ -	R\$ 4.656,35		R\$	93.872,02
4.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	ton	20,16	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,10		R\$	2,02
4.1.3	EAI - CONSUMO DE 1,00L/M²	ton	3,06	R\$ 3.803,05	R\$ -	R\$ 3.803,05		R\$	11.637,33
4.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	ton	3,06	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,10		R\$	0,31
4.1.5	EMULSÃO RR-2C - CONSUMO DE 1,00L/M²	ton	3,06	R\$ 3.598,35	R\$ -	R\$ 3.598,35		R\$	11.010,95
4.1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	ton	3,06	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,10		R\$	0,31
4.2	PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM CONCRETO ASFÁLTICO - MS=20CM - BGS=15CM - CBUQ=5,00CM - DMT=29,50KM - e=30%							R\$	402.026,54
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	3.246,34	R\$ 0,85	R\$ 0,33	R\$ 1,18		R\$	3.830,68
4.2.2	PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	611,01	R\$ 148,93	R\$ 6,07	R\$ 155,00		R\$	94.706,55
4.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	23.432,22	R\$ 1,79	R\$ 0,16	R\$ 1,95		R\$	45.692,83
4.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	458,25	R\$ 164,81	R\$ 5,58	R\$ 170,39		R\$	78.081,22
4.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	17.574,27	R\$ 1,79	R\$ 0,16	R\$ 1,95		R\$	34.269,83
4.2.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	m²	3.055,08	R\$ 0,42	R\$ 0,05	R\$ 0,47		R\$	1.435,89
4.2.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO RR-2C	m²	3.055,08	R\$ 0,32	R\$ 0,03	R\$ 0,35		R\$	1.069,28
4.2.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	ton	366,60	R\$ 217,23	R\$ 2,77	R\$ 220,00		R\$	80.652,00
4.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	5.857,95	R\$ 1,79	R\$ 0,16	R\$ 1,95		R\$	11.423,00
4.2.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m	886,00	R\$ 37,41	R\$ 20,00	R\$ 57,41		R\$	50.865,26
5	SINALIZAÇÃO							R\$	12.413,97
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							R\$	12.413,97
5.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	m	1.362,03	R\$ 2,72	R\$ 2,16	R\$ 4,88		R\$	6.646,71
5.1.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	m²	24,40	R\$ 18,61	R\$ 17,04	R\$ 35,65		R\$	869,86
5.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	unid	2,00	R\$ 512,69	R\$ 4,01	R\$ 516,70		R\$	1.033,40
5.1.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 - 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO + PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 50CM DIAM. - REGULAMENTAÇÃO - UM POSTE - DUAS PLACAS - POSTE INCLUSO	unid	6,00	R\$ 639,27	R\$ 4,73	R\$ 644,00		R\$	3.864,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES							R\$	5.705,84
6.1	OBRAS COMPLEMENTARES							R\$	5.705,84
6.1.1	REMOÇÃO DE MEIO-FIO EXISTENTE	m	886,00	R\$ 1,69	R\$ 4,75	R\$ 6,44		R\$	5.705,84
VALOR TOTAL =								R\$	791.216,60

DYEGO SANTO
GONCALVES:04
691206906

Assinado de forma digital
por DYEGO SANTO
GONCALVES:04691206906
Dados: 2024.09.26 17:51:24
-03'00'

JORGE LUIZ
SOMMER:04833
440954

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ
SOMMER:04833440954
Dados: 2024.09.26
17:51:11 -03'00'

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 02

DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REMOÇÃO DAS LOJOTAS EXISTENTES

1º ADITIVO FINANCEIRO								
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO - TRECHO 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)						VALOR TOTAL (R\$)
		UNID.	QTD.	PREÇO UNIT. MATERIAL (R\$)	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA (R\$)	PREÇO UNIT. (COM BDI) (R\$)		
1	SERVIÇOS ADICIONAIS						R\$	19.799,80
1.1	OBRAS DE DRENAGEM							
1.1.1	BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO	unid	2,00	R\$ 1.264,73	R\$ 335,27	R\$ 1.600,00	R\$	3.200,00
1.1.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	unid	10,00	R\$ 894,08	R\$ 765,90	R\$ 1.659,98	R\$	16.599,80
VALOR TOTAL =								R\$ 19.799,80

NOTA 1: OS CUSTOS COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O ORÇAMENTO, FORAM LEVANTADOS ATRAVÉS DAS PLANILHAS DE PREÇOS UTILIZADAS NO ORÇAMENTO BASE PARA LICITAÇÃO (SINAPI / SICRO / COMPOSIÇÕES).

NOTA 2: FOI CONSIDERADO ARREDONDAMENTO DE DUAS CASAS DECIMAIS PARA QUANTIDADE; CUSTO UNITÁRIO; BDI; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL.

TOTAL SERVIÇOS CONTRATADOS
+ 1º ADITIVO FINANCEIRO:

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA = R\$ 811.016,40
PERCENTUAL TOTAL = 100,00%
VALOR TOTAL MATERIAL = R\$ 715.167,32
PERCENTUAL DE MATERIAL = 88,18%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA = R\$ 95.849,08
PERCENTUAL DE MÃO DE OBRA = 11,82%

SÃO JOSÉ, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

DYEGO SANTO
GONCALVES:04
691206906

Assinado de forma digital
por DYEGO SANTO
GONCALVES:04691206906
Dados: 2024.09.26 17:51:44
-03'00'

ENGENHEIRO CIVIL DYEGO SANTO GONÇALVES
CREA-SC 123.134-5
AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 28.435.911/0001-60

JORGE LUIZ
SOMMER:0483
3440954

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ
SOMMER:04833440954
Dados: 2024.09.26
17:51:59 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL JORGE LUIZ SOMMER
CREA-SC 123.183-5
AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 28.435.911/0001-60

FISCALIZAÇÃO:

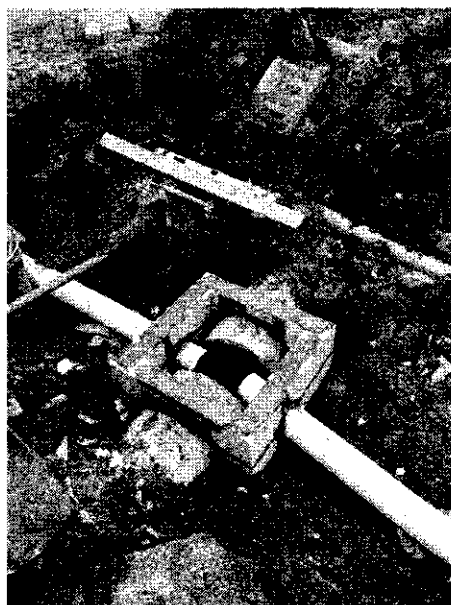
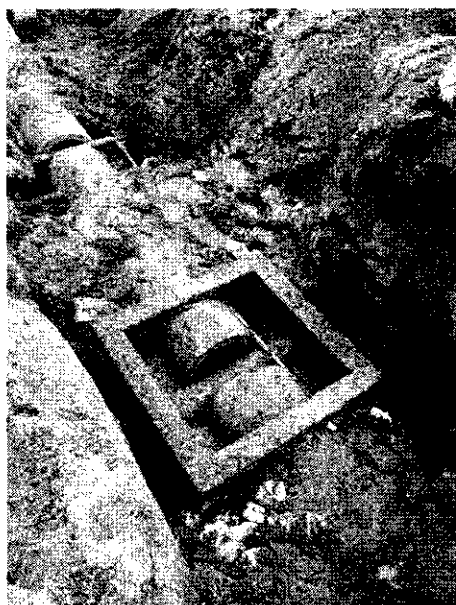
ENGENHEIRO CIVIL MARCELO HEYSE DOS SANTOS
CREA-SC nº: 155.133-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

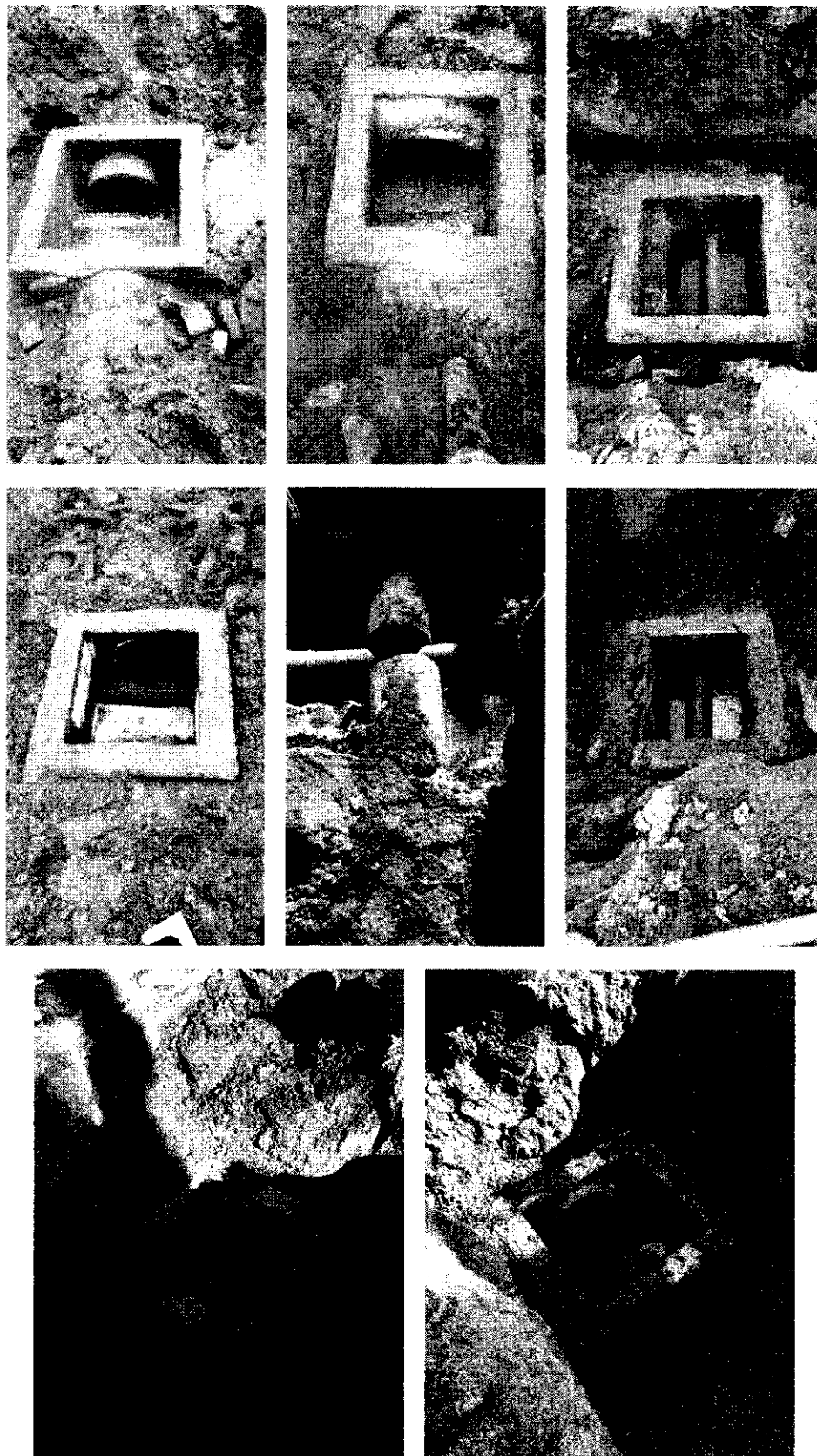
ANEXO II
FOTOS EXECUÇÃO OBRA

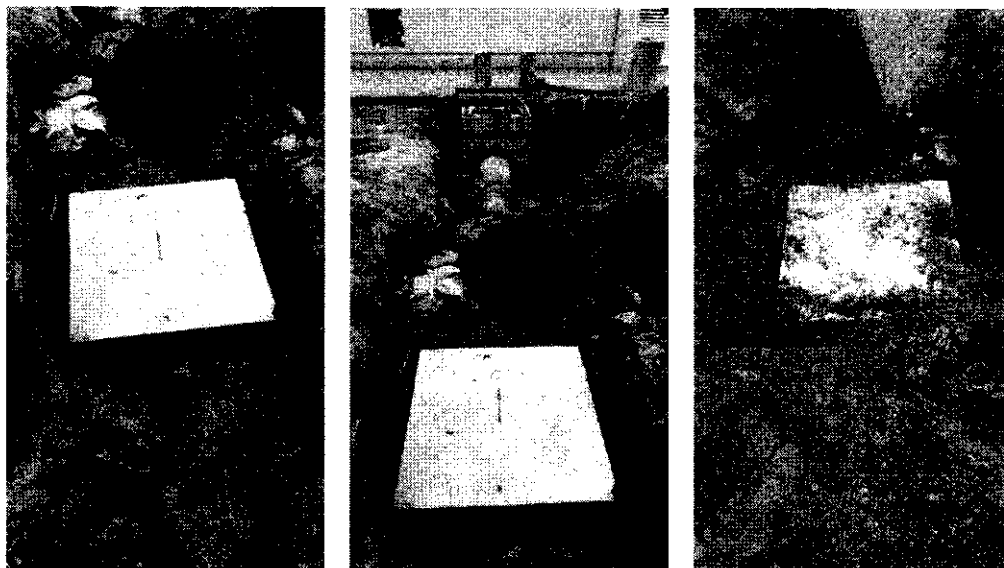
- **BOCA DE CAPTAÇÃO SIMPLES COM BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO – ESCATA 22+0,00:**



- **CAIXAS DE LIGAÇÃO E PASSAGEM ENTRE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO:**







São José, 26 de setembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

DYEGO SANTO Assinado de forma digital
por DYEGO SANTO
GONCALVES:04 GONCALVES:04691206906
691206906 Dados: 2024.09.26 17:52:20
-03'00'

ENGENHEIRO CIVIL DYEGO SANTO GONÇALVES

CREA-SC nº: 123.134-5
AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 28.435.911/0001-60

JORGE LUIZ Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ
SOMMER:04833 SOMMER:04833440954
440954 Dados: 2024.09.26 17:52:36
-03'00'

ENGENHEIRO CIVIL JORGE LUIZ SOMMER

CREA-SC nº: 123.183-5
AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 28.435.911/0001-60

FISCALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL MARCELO HEYSE DOS SANTOS

CREA-SC nº: 155.133-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ nº 28.435.911/0001-60



JORGE LUIZ SOMMER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1985, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 048.334.409-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 123183-5, órgão expedidor CREA - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO MELLO, 247, CASA, ARIRIU, PALHOCA, SC, CEP 88135230, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600646852, com sede Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Sala:311, Forquilha São José, SC, CEP 88106500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.435.911/0001-60, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PROJETOS TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSÉ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede: RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, nº 362, SALA 311, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88.106-500.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81300001164474

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 13/06/2023

Arquivamento 20239425375 Protocolo 239425375 de 13/06/2023 NIRE 42600646852

Nome da empresa AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271977832070700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hngY0714YAtc1E0h8eQ8chave2=Ug8Cwspn_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04833440954-JORGE LUIZ SOMMER

CLÁUSULA QUARTA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO
DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PROJETOS TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E
ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa **iniciou suas atividades** em 16/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididas em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo seu sócio **JORGE LUIZ SOMMER**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa será **administrada** pelo seu sócio **JORGE LUIZ SOMMER** com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA: Nessa qualidade o administrador poderá nomear um procurador na sede da empresa ou em filiais dele, se eventualmente forem abertas em outras localidades, outorgando-lhe poder específico para administrar a empresa ou filial.

CLÁUSULA NOVA: O Administrador poderá realizar retirada, a título de Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA: O administrador **JORGE LUIZ SOMMER**, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ nº 28.435.911/0001-60

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O sócio lavra o presente instrumento.

SÃO JOSÉ/SC, 13 de junho de 2023.

JORGE LUIZ SOMMER

Req: 81300001164474

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 13/06/2023

Arquivamento 20239425375 Protocolo 239425375 de 13/06/2023 NIRE 42600646852

Nome da empresa AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271977832070700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023



239425375

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	239425375 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600646852
CNPJ 28.435.911/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023
SOB N: 20239425375

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239425375

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04833440954 - JORGE LUIZ SOMMER - Assinado em 13/06/2023 às 14:21:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 13/06/2023

Arquivamento 20239425375 Protocolo 239425375 de 13/06/2023 NIRE 42600646852

Nome da empresa AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2719778320700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.435.911/0001-60**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140255001054
Data de emissão:	15/08/2024 15:17:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 28.435.911/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:19 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **65DE.7FA8.004D.8F3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 128138/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	5384230 - AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA		
CNPJ/CPF:	28.435.911/0001-60		
Endereço:	Rua VER. ARTHUR MANOEL MARIANO, 362		
Complemento:	SALA 311		
Bairro:	FORQUILHINHA	Cidade:	São José - SC

Finalidade

--

Observações

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/09/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 16 de setembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.435.911/0001-60
Razão Social: AZIMUTE PAVIMENTACAO EIRELI
Endereço: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO 362 SALA 311 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

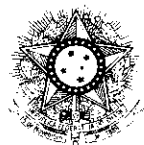
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091609354940205407

Informação obtida em 16/09/2024 09:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.435.911/0001-60

Certidão nº: 67550377/2024

Expedição: 02/10/2024, às 11:56:15

Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.435.911/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2956602
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 28.435.911

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Vereador Arthur Manoel Mariano

Certidão emitida às 09:29 de 16/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jorge Luiz Sommer - CPF:

***.334.409-** **gov.br** Ouro



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO LOTE 4 DO CONTRATO Nº 046/PMT/2024

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**, com sede na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, inscrito no CNPJ 82.577.636/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **ELOI MARIANO ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 449.147 (SSP/SC), e inscrito no CPF/MF sob nº 216.076.059-53, residente e domiciliado na Rua Pedro L. de Amorim, nº 20, Bairro: Praça, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, e pela **Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**, Sra. **LOISIANE DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 051.166.549-07, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 99, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000.

CONTRATADO: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.435.911/0001-60, estabelecida a Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 311, Bairro: Forquilha, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.106-500, neste ato representado por seu Administrador, Senhor **JORGE LUIZ SOMMER**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 123183-5, e inscrito no CPF sob o nº 048.334.409-54, residente e domiciliado na Rua Saturnino Mello, nº 247, Bairro: Aririú, na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.135-230.

II – DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas, tendo entre si, justas e acertadas mediante Contrato Administrativo a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Rua Marechal Deodoro – Trecho 2, bairro: Centro, Município de Tijucas – SC – LOTE 04**, de acordo com as condições estipuladas no Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente o integram nos termos do **Processo Licitatório nº 001/2024 - SDP nº 001/PMT/2024**, resolvem nos termos do contrato nº 046/PMT/2024, firmado em 14 de maio de 2024, e de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea 'b' do art. 124, Lei Federal nº 14.133/2021, suprimir e aditar valor na forma do Ofício nº 135/PMT/CCC/2024 e Parecer Técnico nº 431/2024 da Contratante e nas condições de acordo com as cláusulas seguintes:

III – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 2ª. (DA ALTERAÇÃO DO VALOR)

Parágrafo Primeiro. (DO ACRÉSCIMO DE VALOR) - Com o aumento quantitativo na execução do objeto, o valor inicial do LOTE 4 do contrato nº 046/PMT/2024, que era de R\$ 791.216,60 (setecentos e noventa e um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), com o acréscimo de 2,5024500244307%, sendo aditivado o valor de R\$ 19.799,80 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme Justificativa da Contratante, e Parecer Técnico.

Parágrafo Segundo. (DA ALTERAÇÃO DO OBJETO) – Em função das alterações, o LOTE 4 do Contrato nº 046/PMT/2024, fica acrescido em 2,5024500244307%.

IV – DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000.

V – DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 4ª. A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza seus efeitos imediatamente

Tijucas (SC), 07 de outubro de 2024.

ELÓI MARIANO ROCHA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
CONTRATANTE

LOISIANE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE

AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob nº 28.435.911/0001-60
Rep. Legal: JORGE LUIZ SOMMER.
CPF nº 048.334.409-54
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Hellen Costa Tomazi
CPF/MF nº 109.934.009-81

2) _____
Nome: Adriéli da Silva
CPF/MF nº 095.260.979-71



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO LOTE 4 DO CONTRATO Nº 046/PMT/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - SDP Nº 001/PMT/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIJUCAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO – TRECHO 2, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TIJUCAS – SC – LOTE 04.

DO ACRÉSCIMO: CLÁUSULA 2ª. (DA ALTERAÇÃO DO VALOR)

PARÁGRAFO PRIMEIRO. (DO ACRÉSCIMO DE VALOR) - COM O AUMENTO QUANTITATIVO NA EXECUÇÃO DO OBJETO, O VALOR INICIAL DO LOTE 4 DO CONTRATO Nº 046/PMT/2024, QUE ERA DE R\$ 791.216,60 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), COM O ACRÉSCIMO DE 2,5024500244307%, SENDO ADITIVADO O VALOR DE R\$ 19.799,80 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA DA CONTRATANTE, E PARECER TÉCNICO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. (DA ALTERAÇÃO DO OBJETO) – EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES, O LOTE 4 DO CONTRATO Nº 046/PMT/2024, FICA ACRESCIDO EM 2,5024500244307%.

TIJUCAS (SC), 07 DE OUTUBRO DE 2024.